ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, ABAIXO FIRMADO, VEM REGIMENTALMENTE APRESENTAR A SEGUINTE:

INDICAÇÃO Nº 122/93

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO O ESTADO DE POBREZA QUE VIVEM AS PESSOAS NA VÁRZEA ATINGIDA PELAS ÁGUAS PLUVIAIS.

-CONSIDERANDO TER VOLTADO A SITUAÇÃO DE FLAGELO AO VEREM SEUS CASEBRES SEREM ATINGIDOS PELAS INUNDAÇÕES.

-CONSIDERANDO QUE SÃO OBRIGADOS A ABANDONAR SEUS LARES E PROCURAREM AMPARO E REFÚGIO PARA SUAS FAMÍLIAS.

INDICA À SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR AS INUNDAÇÕES NA VÁRZEA, CUJA SOLUÇÃO PROVÁVEL É A NOVA DESOBSTRUÇÃO DO ARROIO MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 1993.

VER. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
PTB

Scanned with CamScanner